



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

NÚMERO
3108

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL Nº 3108 / 2026

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANTONIO CESPEDÉ - CPF: 174.686.471-00

IMÓVEL 2745	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.83.020A.0081.001.1	QUADRA 020A	LOTE 0018
----------------	--	----------------	--------------

ENDEREÇO IMÓVEL Rua CIRCULAR 03 , nº 1171	BAIRRO IMÓVEL VILA PRATEADA
--	--------------------------------

LOTEAMENTO	LOTES UNIFICADOS
------------	------------------

AREA DO TERRENO
300m²

AREA PREDIAL
113.26m²

Em cumprimento a solicitação do interessado, CERTIFICO, para os devidos fins que para o imóvel acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS, com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.

Fica ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal, a qualquer tempo, cobrar as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente, que vai devidamente assinada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**PABLO
ROCHA
LAZARINO:**
0144051214
0

Assinado digitalmente por PABLO
ROCHA LAZARINO:01440512140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Presencial, OU=26162341000157
, OU=AC SyngularID Multipla, CN
=PABLO ROCHA
LAZARINO:01440512140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.09 10:28:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Maracaju - MS, 9 de Abril de 2026.

Visto do Funcionário

Eder Fonseca dos Anjos

Gerente Municipal de Tributos
Portaria Nº 0027/2025

De acordo com a Lei nº 009/2001 "Código Tributário Municipal" de 26/12/2001, art. 259, a presente certidão, terá validade pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua expedição.